



LEI Nº 1.284/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais. FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA VALMIR MAGALHÃES, a artéria que se inicia na atual Rua Roberto Peçanha, e não tem saída, onde reside os familiares do homenagiado, em Itaóca, no distrito de Itaipava, , neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Itapemirim ES, 14 de dezembro de 1993.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL